

DESPACHO N.º 63/PRES/2025

Nos termos do n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se pública a cessação da comissão de serviço, em regime de substituição, da licenciada Marisa Lisete Alves Maduro, no cargo de direção intermédia de 4.º grau, como Coordenadora do Núcleo de Vencimentos e Outros Abonos, com efeitos a 24 de março de 2025.

(Publique-se em Diário da República)

Lisboa, 24 de março de 2025

A Presidente da ESEL



(Patrícia Silva Pereira)

AC/Despachos/2025/Dirigentes/Marisa Maduro